



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 74/2022-DG

Interrompe férias da servidora Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2380/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de março de 2022, a terceira parcela das férias da servidora SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 20024225, do Quadro de Pessoal deste Regional, referente ao exercício de 2022, programada para o período de 21 de março a 07 de abril de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pela requerente, os quais, de acordo com a sua chefia imediata, demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2022.

Natal, 29 de abril de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral